

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professor em regime de Suplência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED/RH nº 003/2021, para substituição de professora em virtude da revogação da convocação em Regime de Suplência em caráter temporário da professora Crisley Helena Simão, através da Portaria Municipal nº 146/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a professora abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

	LOTAÇÃO Escola Municip End	al Felícia Emik dereço: Sede	o Kawamura	Sakitani		
Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Inicio	Término	Semanal	Mensal
Professor de Ciências	Elizangela de Oliveira Bais	Professor N-II	22/06/2021	17/12/2021	13 h/a	65 h/a

- Art. 2º O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3º Ficam assegurados para o professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de junho de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito municipal Dois Irmãos do Buriti-MS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS(Aldeia Indígena Buriti) – Ref. Nível I - Grupo Auxiliar de Apoio Escolar - 40 hs semanal, nomeado através da Portaria nº 154/2019.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 22/06/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo "AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (Aldeia Indígena Buriti) – Ref. Nível I -Grupo Auxiliar de Apoio Escolar - 40 hs semanal" em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 22/06/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de Junho de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK **Prefeito Municipal** Dois Irmãos do Buriti-MS

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

PORTARIA MUNICIPAL N.º 152/2021.

Dispõe sobre Convocação de Professor em regime de Suplência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED/RH nº 003/2021, para substituição de professora em virtude da revogação da convocação em Regime de Suplência em caráter temporário da professora Crisley Helena Simão, através da Portaria Municipal nº 146/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a professora abaixo descrita, para o exercício em Regime de Suplência em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

Disciplina / Habilitação	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Inicio	Término	Sema nal	Mens
Professor de Ciências	Elizangela de Oliveira Bais	Professor N-II	22/06/20 21	17/12/20 21	13 h/a	65 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria não ultrapassará o período letivo do ano de 2021, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014, fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Ficam assegurados para o professor convocado, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Dois Irmãos do Buriti-MS, em 22 de junho de 2021. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito municipal Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO